

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO AO SENHOR JOSE APARECIDO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor JOSE APARECIDO DA SILVA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Aparecido da Silva – Jota Passarinho – é casado há 42 anos com Madalena Santos da Silva, pai de três filhos, e avô de seis netos.

Nascido em 23 de março de 1956, na pequena cidade de Monte Aprazível, interior de São Paulo, região de São José do Rio Preto. É o mais velho de uma turma de 11 irmãos, sendo 10 vivos. Aos 14 anos ficou órfão de mãe.

Abandonado pelo pai, sem escolaridade e sem rumo na vida, aos 16 anos, no dia 1º de agosto de 1973, pegou uma carona num caminhão de mudança rumo a MT, e no dia 05 do mesmo mês chegou na pequena vila, à época chamada de Gleba – de São José dos Quatro Marcos, na região Oeste do Estado, a 300 quilômetros de Cuiabá. Lá, trabalhou na lida de gado, na roça, em olarias, mais tarde em postos de gasolina como frentista, lubrificador e borracheiro.

Em 16 de janeiro de 1976, então com 20 anos, se incorporou ao Exército Brasileiro, no 2º B-Fron – 2º Batalhão de Fronteira, em Cáceres-MT, onde serviu por um ano, o que foi a realização do seu maior sonho, até aquele momento. Sem estudos, não conseguiu seguir a carreira militar, e voltou para a Gleba onde trabalhou por mais um ano como borracheiro em Araputanga. Em 1978, mesmo com baixa escolaridade, ingressou nas fileiras da Polícia Militar, no dia 15 de fevereiro daquele ano, onde pôde estudar, fazer curso de cabo PM e se aposentar, 30 anos depois, na graduação de 3º sargento. Ainda, na Polícia Militar, com muito esforço, conseguiu concluir, por meio de supletivo, os 1º e 2º Graus, hoje Ensinos Fundamental e Médio.

Em 1997, ingressou na Faculdade de Comunicação Social e se formou em jornalismo no ano 2000 pelo IVE – Instituto Várzea-grandense de Educação Superior de Várzea Grande-MT. Já com quase 30 anos atuando a imprensa mato-grossense, participou de vários prêmios de jornalismo, dos quais foi vencedor e conquistou



quatro na categoria Rádiojornalismo, sendo três estaduais e um nacional.

Foi ganhador de vários prêmios: 1º Prêmio Mato Grosso de Jornalismo, promovido pelo Sindicato dos jornalistas de MT em 2003; 2º Prêmio Destaque Senai em Jornalismo, em 2007; 3º Prêmio Abracopel de Jornalismo, em 2008 – Segurança nas instalações Elétricas (Nacional) e 4º Prêmio Aprosoja-MT de Jornalismo em 2023.

Recebeu algumas honrarias: Honra ao Mérito, concedido pelo Comando da PM em 1993 em reconhecimento ao relevante apoio em benefício da Corporação; Diploma da Radiodifusão Jercy Jacob, concedido em 2003 pelo presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, vereador Luiz Marinho, em homenagem aos profissionais do Rádio, e Moção de Louvor concedido em 2008, pelo presidente da Assembleia Legislativa de MT, deputado Sergio Ricardo, em comemoração ao Dia do Patrono das Comunicações, marechal Cândido Rondon.

Hoje, o jornalista político apresenta o programa chamado Jornal Mato Grosso no Ar, no portal Mato Grosso no Ar, e na rádio FM Metrópole de Cuiabá.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor JOSE APARECIDO DA SILVA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de março de 2024

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330030003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.